PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 062/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, a construção de uma praça de lazer com projeto paisagístico na região conhecida como Cohab .

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que com a construção desta praça visa ofertar mais espaços para prática de esportes, além de valorizar a região.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 2021.

Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

Memorando nº 623/2021/SEMTER **Vilhena/RO, 28/09/2021.**

A Sua senhoria a Senhora
MARGARIDA SANTOS DUARTE
MD Chefe de Gabinete
C.c. p/ SEMPLAN

Assunto: Resposta ao memorando 1162/2021/GAB e 483/2021/SEMPLAN.

Ao tempo em que gentilmente cumprimentamos vossa senhoria, recebemos a indicação parlamentar n. 62/2021 do vereador Zezinho da Diságua sobre a elaboração de projeto arquitetônico e paisagístico para futura construção de praça de lazer na região conhecida como COHAB, st 73.

Informamos que a solicitação foi encaminhada ao setor de projetos no Núcleo de Desenvolvimento Urbano e está em fase de elaboração e atendimento, para tanto já foi realizado o levantamento topográfico da área apresentado em anexo e o projeto estará finalizado no prazo de 15 (quinze) dias, momento em que retornaremos com as peças técnicas atendidas.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.8878/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Protocolo de Entrada
Protocolo nº: 22786
Recebido: 29/09/21
HENRIQUE ANDRADE
ASSESSOR